

PORTARIA N° 029/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
N° SEFAZ-PRO-2022/01919	N° 003/2022 DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU	Contrato de bens móveis inservíveis 2 (dois) veículos, sendo: VEICULO CAMINHONETE CABINE DUPLA - DESCRIÇÃO: FORD RANGER XL 13P - MARCA: FORD - MODELO: RANGER XL 13F - PORTAS: 04 - COR: BRANCA - TRANSMISSÃO: MANUAL - COMBUSTÍVEL: DIESEL - RENAVAL: 199130655 - CHASSI: 8AFER13P3AJ271262 - PLACA: NJK0693 - ANO FABRICAÇÃO: 2009 - ANO MODELO: 2010; VEICULO FURGÃO - PLACA: NPN3829 - CHASSI: 9BD255049A8865808 - ANO FABRICAÇÃO: 2009 - ANO MODELO: 2009 - COMBUSTÍVEL: FLEX - MARCA: FIAT - MODELO: FIORINO - RENAVAL: 167279378 - TRANSMISSÃO: MANUAL - MOTORIZAÇÃO: 71CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02.	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus, CPF: 918.196.011-53 Matrícula: 200425. Substituto: Elvis Bolívar da Silva, CPF: 551.427.371-72 Matrícula: 48741.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de abril de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado eletronicamente)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar